



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ERÊ



Ofício nº 030/2024

Campo Erê/SC, 16 de maio de 2024.

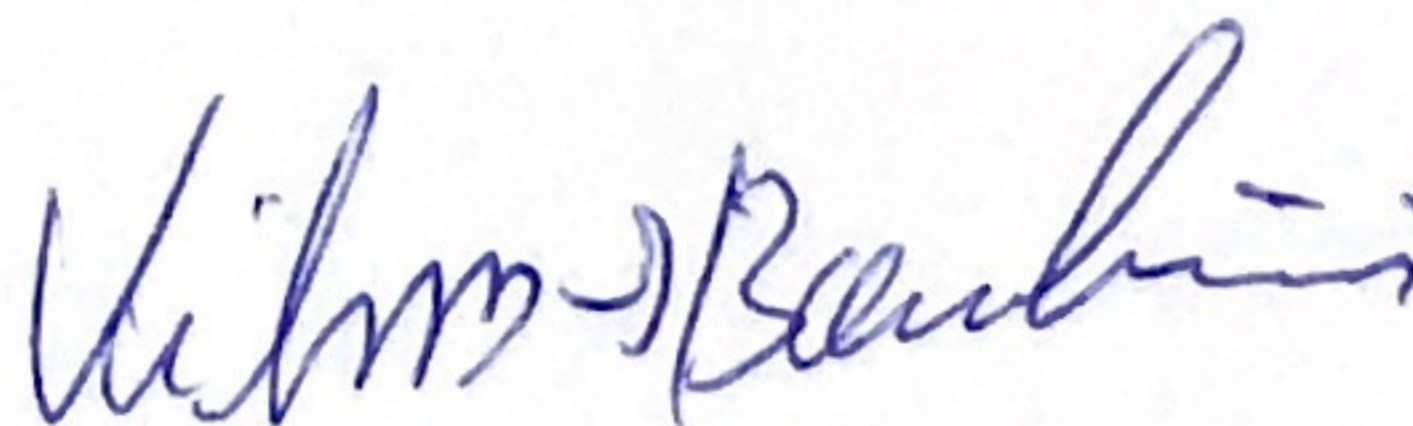
Exmo. Senhor
HERNEUS DE NADAL
Presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina – TCE/SC

Assinto: Apreciação da Prestação de Contas do Município de Campo Erê/SC, exercício 2022.

Cumprimentando-o cordialmente, tem este a finalidade de notificá-lo acerca da apreciação do PCP 23/00189202, referente a Prestação de Contas do Município de Campo Erê/SC, exercício 2022, as quais foram APROVADAS conforme a Decreto Legislativo nº 003/2024 e Ata nº 3.571, da Sessão Ordinária do dia 06 de maio de 2024 (doc. anexo).

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para todo e qualquer esclarecimento, contando sempre com a vossa habitual atenção e gentileza.

Atenciosamente,


VILMAR BOMBIERI

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Erê/SC



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ERÊ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024, DE 7 DE MAIO DE 2024.

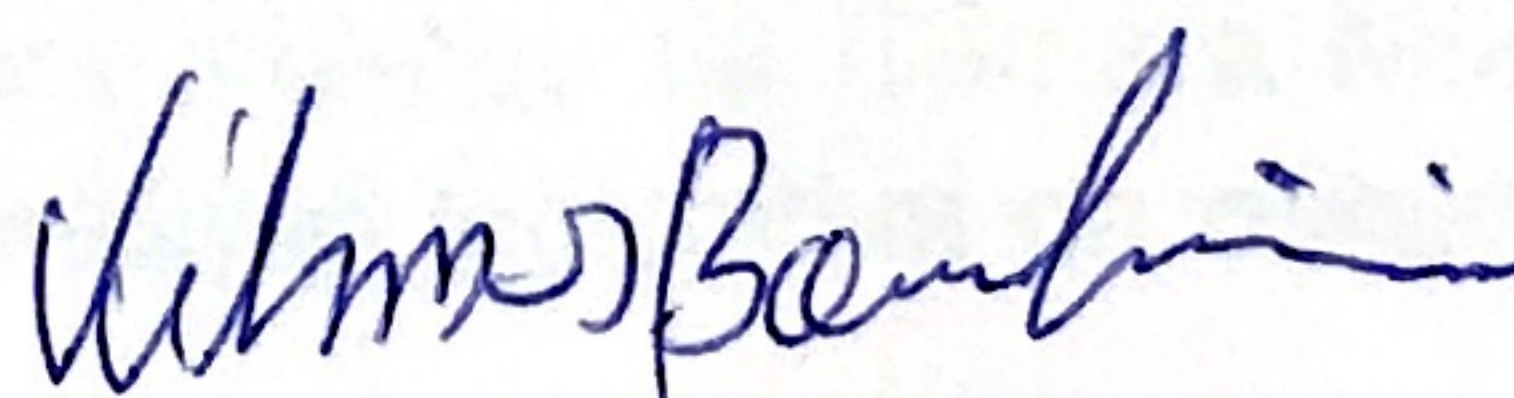
ACOLHE O PARECER PRÉVIO Nº 264/2023 DO TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA E APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2022, DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ, ESTADO DE SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal dos Vereadores do Município de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, FAZ saber a todos os habitantes do Município de Campo Erê-SC, que o Plenário APROVOU o seguinte:

Art. 1º - Fica APROVADA a prestação de contas anual do exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois) da Prefeita Municipal de Campo Erê - SC, conforme o Parecer Prévio nº 264/2023, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nos autos do Processo nº @PCP 23/00189202, Responsável: Rozane Bortoncello Moreira, Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Campo Erê/SC, Unidade Técnica: DGO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Vereadores do Município de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, 4 de abril de 2024.


VILMAR BOMBIERI

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Erê/SC


MARCELO BRUNETTO
1º Secretário da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ SC
MURAL PÚBLICO MUNICIPAL

Publicado em 7, 5, 24

Afixado em 7, 5, 24

Retirado em 7, 5, 24


Responsável